



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 003, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeita do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso I, Artigo 5.º da Lei Municipal n.º 905, de 29 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 1060, de 02 de julho de 2009, resolve e,

Considerando a necessidade de alterar alguns nomes dos indicados para compor o Conselho Municipal de Saúde, durante a realização da Conferência, realizada no ano de 2011, resolve e **DECRETA**

ART. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, alguns permanecem pela indicação ocorrida durante a realização da **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, realizada no dia 05 de agosto de 2011, enquanto outros indicados posteriormente pelos órgãos que representam, conforme segue:

REPRESENTANTE DE USUARIOS

Titular: Terezinha Euler

Suplente: Ivanir Kriesang

Titular: Marta Sehn

Suplente: Jurema Umeres

Titular: Juita Bach

Suplente: Laura de Jesus

Titular: Jeane Adam

Suplente: Astride Siqueira

Titular: Silmira Majolo

Suplente: Vali Scherer

Titular: Urbano Sulzbacher

Suplente: Luis Fábio

Titular: Ivone Follmer

Suplente: Eni Kramatheck

Titular: Vanda Marschal

Suplente: Mitchele Petrikik

REPRESENTANTE DE PRESTADORES DE SERVIÇO

Titular: Rejane de Fátima Kaiser

Suplente: Rosane Mengarda

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

0 Presente n.º 3276
de 07.02.12, 27
Maraçá
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Titular: Nilva Bach

Suplente: Martinia Maineri

REPRESENTANTES GESTOR

Titular: Solange Strenske Weiler

Suplente: Luciane A. Medin Weber

Titular: Marli Kreutz Wollmann

Suplente: Edino Krug

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES

Titular: Neili Koch

Suplente: Claudet Specht Tiecker

Titular: Luise Fabiane Schmitt

Suplente: Dácia Regina Hassemer

Titular: Loreni Soerensen

Suplente: Rosilei Hullen

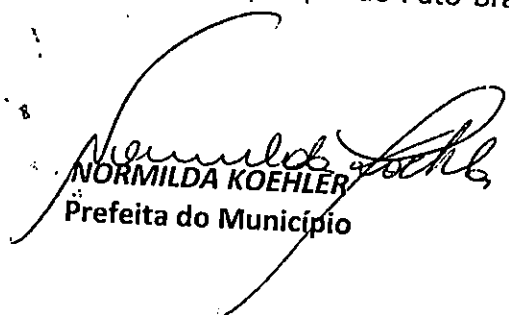
Titular: Jean Pommrenke

Suplente: Renate Iapp

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 013/2011.

Registre-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 06 de fevereiro de 2012.


NORMILDA KOEHLER
Prefeita do Município